



Edital de Encerramento da Sentença de Falência - Art. 132, § 2º da Lei de Falências. 1ª Vara - Comarca de Estrela. Prazo de: 20 (vinte) dias. Natureza: Falência. Processo: 047/1.03.0003203-3. Autor: Elário L. Immich e Cia Ltda. Réu: Elario L. Immich & Cia Ltda. Objeto: FAZ SABER que, nos autos da falência supramencionada foi proferida sentença declarando encerrada a falência, subsistindo as responsabilidades da falida e dos sócios solidários se houver, tendo em vista que, realizado o ativo, o produto arrecadado foi insuficiente para o pagamento de todos os credores e encargos da Massa. Estrela, 05 de julho de 2004. SERVIDOR: João Carlos Buss Dutra, Escrivão. JUIZ: Tatiana Elizabeth Michel Scalabrin.